

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Ao agente de contratação
Prefeitura Municipal de Nova Fátima, Estado do Paraná
DISPENSA ELETRÔNICA Nº xx/2024

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. *Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob nº....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



000042

Preços/contrato, referente ao Dispensa Eletrônica n.º N.º xx/2024 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Local/ Data

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

Handwritten signature and initials in blue ink.



Prefeitura do Município de Nova Fátima – Estado do Paraná

CNPJ – 75.828.418/0001-90

Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro

CEP 86.310-000 - Nova Fátima – PR

☎ 0** 43 3552-1122

000043

PROCESSO ADMINISTRATIVO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2025

OPERAÇÃO: aquisição.

OBJETO: “computador”.

Foi solicitada a aquisição do objeto da presente licitação com despacho autorizador e encaminhado ao departamento de licitações, o qual deu continuidade ao procedimento, tendo o Departamento de Contabilidade informado que há dotação orçamentária para aquisição. Após, vieram os autos para este parecer.

Considerações

Na requisição de compra de bens ou contratação de obras e serviços com a definição da ordenação da respectiva despesa por quem de direito, necessário se fazem as habilitações preliminares para sua realização, constantes de aferição do valor, previsão orçamentária e disponibilidade de recursos, a ser realizado pela comissão permanente de licitações.

Assim, o agente de contratação promove um regular processo administrativo para definição da modalidade a ser adotada, autuando-o, registrando-o e realizando o levantamento de preços do objeto sob licitação.

Finalmente, deve ser obtido dos setores de contabilidade e de tesouraria, a informação da existência de dotação orçamentária e disponibilidade de recursos livres.

Desta forma, verificando-se que a despesa a ser realizada não é superior ao limite legal pode-se DISPENSAR A LICITAÇÃO, porém, fazendo-se necessário a formalização do devido procedimento administrativo. Deve ainda ser exigida a respectiva regularidade com os órgãos sociais e fiscais, na forma da lei, o que foi realizado na forma devida.

Nova Fátima - PR, 17 de janeiro de 2025.


Cenilto Carlos da Silva
OAB/PR – nº 27.287



000044

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação Eletrônica

Disponibilizar Dispensa para Divulgação

17/01/2025 09:43:18



Esta Dispensa Eletrônica estará disponível no Compras.gov.br em Dispensa de Licitação e também no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Resumo da Dispensa/Inexigibilidade

Órgão	UASG de Atuação			
97952 - PREFEITURA DE NOVA FATIMA - PR	987723 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA - PR			
Modalidade de Compra	Nº da Compra	Lei	Artigo	Inciso
Dispensa de Licitação	90002/2025	Lei nº 14.133/2021	Art. 75º	II
Compra Com Disputa	Id contratação PNCP		Participação Preferencial de ME/EPP	
Sim	75828418000190-1-000006/2025		Sim	
Percentual de enquadramento da instituição				
10 %				
Objeto				
Registro de Preço para eventual aquisição de equipamentos de informática, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Fátima.				
Quantidade de Itens		Valor Total da Compra (R\$)		
6		0,00		

Divulgar Dispensa Eletrônica

Dispensa

Solução SERPRO



Prefeitura Municipal
Nova Fátima
Paraná

000045

Comprovante de Publicação

Link da publicação: [Clique aqui](#)

Código da publicação: 1481

Data da emissão do comprovante: 17/01/2025 10:04:36

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Nº da Licitação/Ano: 2/2025

Nº do Processo: 9

Situação: Ativo

Data de Cadastro/Horário: 23/01/2025 08:00:00

Data de Acolhimento/Horário: 17/01/2025 08:30:00

Data de Abertura/Horário: 23/01/2025 08:00:00

Data da Disputa/Horário: 23/01/2025 08:00:00

Valor estimado: R\$ 0,00

Objeto:

Registro de Preço para eventual aquisição de equipamentos de informática, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Fátima.

Resumo:

Registro de Preço para eventual aquisição de equipamentos de informática, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Fátima.

Arquivos

Data	Nome documento	Arquivo
17/01/2025 00:00:00	Aviso de Dispensa Eletrônica DL nº 002-2025 - I...	Baixar

Handwritten signature and stamp.



000046

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 51.165.735/0001-06
Razão Social: 51.165.735 FRANCIELI DA SILVA MAURO PINTO
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/03/2025
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Sim
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	31/03/2025	Automática
FGTS	Validade:	09/02/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	01/07/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/11/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	27/12/2024 (*)

Emitido em: 24/01/2025 09:05

CPF: 010.XXX.XXX-22 Nome: CAMILA DE CASSIA SPITZER

Ass: _____

1 de 1

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

FRANCIELI DA SILVA MAURO PINTO

CPF

040.717.719-17

CNPJ

51.165.735/0001-06

Data de Abertura

23/06/2023

Nome Empresarial

51.165.735 FRANCIELI DA SILVA MAURO PINTO

Capital Social

500,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

23/06/2023

Endereço Comercial

CEP

81230-230

Logradouro

RUA ROSAMELIA DE OLIVEIRA

Número

500

Complemento

BLOCO 07;APT 14

Bairro

CAMPO COMPRIDO

Município

CURITIBA

UF

PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

23/06/2023

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Internet

Ocupação Principal

Comerciante independente de artigos médicos e ortopédicos

Atividade Principal (CNAE)

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

Comerciante independente de produtos naturais

Comerciante independente de inseticidas e raticidas

Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho

Atividades Secundárias (CNAE)

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

Comerciante independente de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
Comerciante independente de laticínios
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática
Comerciante independente de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
Comerciante independente de móveis
Comerciante independente de materiais hidráulicos
Comerciante independente de embalagens
Comerciante independente de artigos para habitação
Comerciante independente de material elétrico
Papeleiro(a) independente
Comerciante independente de produtos de limpeza

4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papeleria
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

000048

3

4

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2020/09

Handwritten signature and initials.

000050

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃOCadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
30/07/2024 - 18:27:17

CNPJ:	51.165.735/0001-06	Inscrição Estadual:	91081262-96
Nome Empresarial:	51.165.735 FRANCIELI DA SILVA MAURO PINTO		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA ROSAMELIA DE OLIVEIRA		
Número:	500	Complemento:	BL 07;APT 14
Bairro:	CAMPO COMPRIDO		
Município:	CURITIBA	UF:	PR
CEP:	81.230-230	Telefone:	(41)9944-8926
E-mail:	SMARTSTORE.CWB@OUTLOOK.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

000051

Atividade Econômica Principal:	4773300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4723700 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4732600 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4754701 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4755503 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4759801 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS 4772500 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4781400 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4782201 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 4789005 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
Início das Atividades:	07/2024
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 07/2024
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 07/2024
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / MEI - PRAZO NAO APLICAVEL
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)

000052

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até
a data da consulta

Data/Hora Host

CELEPAR

30/07/2024 - 18:28:50

CNPJ:	51.165.735/0001-06	Inscrição Estadual:	91081262-96
Nome Empresarial:	51.165.735 FRANCIELI DA SILVA MAURO PINTO		

Nota Fiscal Eletrônica - NFe

Situação:	Não Obrigado
------------------	--------------

Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe

Situação:	Não Obrigado
------------------	--------------

Escrituração Fiscal Digital - EFD

Situação:	Não Obrigado
------------------	--------------





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000053

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035377684-37

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **51.165.735/0001-06**
Nome: **51.165.735 FRANCIELI DA SILVA MAURO PINTO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos **não existir pendências** em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/03/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

000054

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 11.856.640

CNPJ: 51.165.735/0001-06

Nome: 51.165.735 FRANCIELI DA SILVA MAURO PINTO

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, **certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado**, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 16:43 do dia 27/12/2024.

Código de autenticidade da certidão: BAF6E5F44D7C4D740B1E63772608F4A707

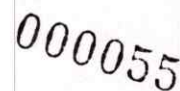
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 27/03/2025 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

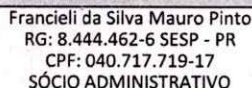
[Handwritten signature]



LOCAL:

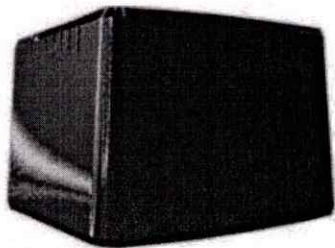
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor	Unitário	Valor Total	
4	NOBREAK: Potência mínima: 1000VA; Tensão de entrada automática: 110V, 115V, 127V / 220V; Tensão de Saída: 115V/220V (selecionável via chave); Tensão DC da(s) bateria(s): 12V; Bateria interna: 1 x 12V/7Ah (inclusa); Bateria externa: 1 x 12V/45Ah (não inclusa); Frequência de rede: 50Hz ou 60Hz (+/- 5Hz); Frequência de inversor: Frequência da rede +/- 1%; Fator de potência: 0.7; Tempo de transferência: 0,8ms; Forma de onda no inversor: Semi-senoidal; Circuito desmagnetizador; Rendimento em rede (com meia carga): >96%; Rendimento em inversor (com meia carga): >86%; Faixa de tensão de entrada 110V/115V/127V: 91-143V; Faixa de tensão de entrada 220V: 174-272V; Tolerância de tensão de saída em inversor: 6%; Entrada Bivolt automático 110V, 115V, 127V / 220V; Autoteste na inicialização; Microprocessado; Estabilizado; Filtro de linha; 1 Bateria interna selada (7Ah); Auto-diagnóstico da(s) bateria(s); Expansão de autonomia com conector de engate rápido - Exp; Carregador de baterias inteligente; Alarme sonoro; Função Blecaute: pode ser ligado na ausência de rede elétrica; Inversor sincronizado com a rede; Reconhecimento automático de 50Hz ou 60Hz; Correção da tensão de saída em true-RMS; Medição da tensão de entrada em true-RMS; 6 tomadas de saída padrão NBR14136 (10A) ABNT Contra surtos de tensão; Fusível externo cor preto; Chave liga-desliga embutida e temporizada, impede desligamento acidental; Comunicação inteligente USB; Proteção contra	Unidade	Estabilizador PowerEst	2	R\$	590,00	R\$	1.180,00

Curitiba, 23 de Janeiro de 2025.



000056

Estabilizador TS Shara PowerEst Home 1000 Bivolt 1000VA 115/220V - 9007



DESCRIÇÃO LONGA

Estabilizador TS Shara PowerEst Home 1000 Bivolt 1000VA 115/220V - 9007

O Estabilizador PowerEst é a proteção ideal para os equipamentos eletrodomésticos em geral, pois possuem duas características extremamente eficientes:

1. Auto diagnóstico de partida: Faz a análise prévia da rede elétrica antes de liberar a saída. Quando existe uma queda de energia, no retorno ela pode vir a níveis altos e queimar o equipamento. O estabilizador PowerEst evita que isso aconteça.
2. Partida com cruzamento no zero: Aumenta a vida útil do equipamento, pois ele somente será energizado quando a tensão instantânea estiver igual a zero (evita ser ligado no pico de tensão).

Handwritten signature and initials in blue ink.

000057

Especificações:

Potência: 1000VA
Quantidade de tomadas: 6 tomadas 10A - NBR 14136
Tensão de entrada: 115V / 220V (automático)
Tensão de saída: 115V
Filtro de linha integrado: Sim
Proteção contra Subtensão 115V: 91V
Proteção contra Subtensão em 220V: 174V
Proteção contra Sobretensão 115V: 143V
Proteção contra Sobretensão em 220V: 272V
Rendimento: >92%
Frequência de rede: 50Hz ou 60Hz(+/-5%) com detecção automática
Supressor de transientes para rede elétrica: 150Vrms, 35J*, 2,5kA**
Grau de proteção: IP 20
Peso: 1.88kg
Altura: 120mm
Largura: 160mm
Comprimento: 180mm

ATENÇÃO:

Este Estabilizador não é indicado para equipamentos de sustentação de vida.

IMPORTANTE: Não plugar nas tomadas de saída deste Estabilizador equipamentos que excedam sua potência máxima.

EAN:7897103590070

Todas as informações divulgadas são de responsabilidade do fabricante/fornecedor.

Verifique com os fabricantes do produto e de seus componentes eventuais limitações à utilização de todos os recursos e funcionalidades.

Imagens de caráter ilustrativo

NAC009420





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

000058

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 57.410.545/0001-93
Razão Social: ELITE DIGITAL LTDA
Nome Fantasia: ELITE DIGITAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/01/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Sem Informação (*)

Receita Municipal Sem Informação (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Emitido em: 24/01/2025 08:19

CPF: 010.XXX.XXX-22 Nome: CAMILA DE CASSIA SPITZER

Ass: _____

1 de 1

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
ELITE DIGITAL LTDA

LUCAS FELIPE MALKUT, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/04/1995, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF 088.260.129-62, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05825042288, órgão expedidor DENATRAN - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ROMANO RADAELLI, 317, CRISTO REI, PATO BRANCO, PR, CEP 85506290, BRASIL.

Resolve constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial **ELITE DIGITAL LTDA.**

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA LUIZA EBLING, 23, PROGRESSO, SAO LOURENCO DO OESTE, SC, CEP 89.990-000.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA: BRINQUEDOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E SUPRIMENTOS, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTO DE ÁUDIO E VIDEO, TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, LIVROS E JORNAIS, REVISTA E PAPELARIA, USO DOMÉSTICO, ESPORTIVOS, BICICLETAS E PEÇAS, FOTOGRAFICOS E FILMAGEM, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, PREPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, PERIFÉRICOS, EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, ELETROELETRÔNICOS DE USO DOMESTICO..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA: BRINQUEDOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E SUPRIMENTOS, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTO DE ÁUDIO E VIDEO, TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, LIVROS E JORNAIS, REVISTA E PAPELARIA, USO DOMÉSTICO, ESPORTIVOS, BICICLETAS E PEÇAS, FOTOGRAFICOS E FILMAGEM, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, PREPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, PERIFÉRICOS, EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, ELETROELETRÔNICOS DE USO DOMESTICO..

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/09/2024 Data dos Efeitos 24/09/2024

Arquivamento 42208722925 Protocolo 241998581 de 24/09/2024 NIRE 42208722925

Nome da empresa ELITE DIGITAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 384022379399409

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

24/09/2024



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=99810wXZ8r9p65G7bZAIwEP3AjJG0ccQsTT65yZMfs
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08826012962-LUCAS FELIPE MALKUT

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
ELITE DIGITAL LTDA**

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

000060

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social será de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (Vinte Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
LUCAS FELIPE MALKUT	20000	R\$ 20.000,00	100 %
TOTAL	20.000	R\$ 20.000,00	100 %

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida por ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) LUCAS FELIPE MALKUT que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

24/09/2024

Certifico o Registro em 24/09/2024 Data dos Efeitos 24/09/2024

Arquivamento 42208722925 Protocolo 241998581 de 24/09/2024 NIRE 42208722925

Nome da empresa ELITE DIGITAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 384022379399409

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

[Assinatura]